

Resolução nº : 7550/2004
Protocolo nº : 227483/02
Origem : MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS
Interessado : MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor JAIME TADEU LECHINSKI,

R E S O L V E :

Aprovar a presente COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO, no valor de R\$ 37.703,63 (trinta e sete mil, setecentos e três reais e sessenta e três centavos), celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/INSTITUTO DE SAÚDE DO PARANÁ e o MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, no exercício financeiro de 2001 .

Sala das Sessões, 4 de novembro de 2004.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente